



**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARILDA GOUVEIA VIANA**

**Ata da Comissão permanente de  
Licitação para abertura das propostas  
Realizada em 20/11/2018.**

Aos 20 dias do mês novembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos nas dependências da Escola Estadual de Ensino Fundamental Marilda Gouveia Viana, localizada a Rua Campo Grande, nº 940, Cep. 69.911470 Bairros João Eduardo I, Município de Rio Branco - Ac reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 01/2016, **publicada no D. O E nº de , 12.314 de 30 de maio de 2018**, estando presentes os membros: **Elcineia Moura de Assunção e Elton de Castro da Silva, Antonielque da Silva Lima** sob a presidência da primeira, para os trabalhos de análise de documentos e julgamento das propostas apresentadas referente ao **CONVITE Nº 05/2018 CEL**, pelo regime de menor preço por lote tendo por objeto: **Expediente didático pedagógico, limpeza, permanente e reposição**, para atender a necessidade da Escola Marilda Gouveia Viana, localizada no Município de Rio Branco-Acre, conforme ESPECIFICAÇÕES – Anexo I. Fizeram retiradas de editais as empresas: ARMARINHO & PAPELARIA R. COSTA, M.J SERVIÇOS E CONSULTORIA E PAPELARIA AMAZÔNIA-EIRELI –ME. Enviaram documentação e suas propostas de Preços se fazendo representar as três empresas acima citada. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da Comissão. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes *habilitadas* à segunda fase do certame. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS das empresas *habilitadas*, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Isto Feito, a Comissão registrou os valores cotados na MAPA COMPARATIVO, parte integrante desta Ata, sendo vencedora a empresa: ARMARINHO & PAPELARIA R. COSTA ganhadora dos lotes: **01.** a empresa M.J SERVIÇOS E CONSULTORIA com o lote **02.** E empresa PAPELARIA AMAZÔNIA-EIRELI –ME com lote **03, 04** sendo que o processo licitatório será encaminhado ao órgão solicitante, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu **Elcineia Moura de Assunção**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

---

---

---

---